



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 03/2026

#### **1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO E DOS DOCUMENTOS PESSOAIS – 2ª ETAPA**

O **Município de Rio Novo do Sul**, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 33, de 01 de outubro de 2025, considerando os candidatos classificados para o cargo de SERVENTE, para atuar na localidade de Virgínia Nova, de acordo com o Resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º 03/2026, **CONVOCA**:

Os candidatos relacionados abaixo para apresentação de documentos via sistema, para Comprovação das Informações Declaradas no Ato da Inscrição e dos Documentos Pessoais, no prazo de **02 (dois) dias úteis** após a publicação desta convocação:

#### **SERVENTE (30 HORAS SEMANAIS) – LOCALIDADE VIRGÍNIA NOVA:**

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	265769DAD64B7D2B9	GABRIEL FRANCISCO BENEVIDES	<b>100 PONTOS</b>
02	267269E03E4297A28	MARCELA DE MACEDO BINDELLI	<b>81 PONTOS</b>
03	263569D7A8508CE33	PAULA BRAGA PEREIRA	<b>77 PONTOS</b>
04	265169D84251570D6	MARIA TEREZA BAYERL MARCONSINI	<b>74 PONTOS</b>
05	263969D7D892076EF	LORIVANI CONCEIÇÃO DA SILVA HARTUIQ	<b>72 PONTOS</b>
06	265269D88558B7783	MIRELLA SILVA DO NASCIMENTO	<b>62 PONTOS</b>
07	264969D83933C2067	LEIDI ANIS POLONINI	<b>61 PONTOS</b>
08	261069D643BC9E5C1	SHAIANE PEREIRA DESCKIAVONI	<b>53 PONTOS</b>
09	265569DA33E0A4781	ELIANE PEÇANHA DIAS SANSON	<b>50 PONTOS</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

10	266869DEBB79BC54B	SILVANA NARCISO PEÇANHA MARTINS	50 PONTOS
----	-------------------	---------------------------------	-----------

1. A documentação será enviada pelo Sistema de Processo Seletivo disponível em [www.rionovodosul.es.gov.br/selecao](http://www.rionovodosul.es.gov.br/selecao) no período de **0h do dia 23/04/2026** até as **23h59min do dia 24/04/2026**.
2. O candidato deverá fazer login, acessar a opção **“PAINEL DO CANDIDATO”**, clicar em **“MINHAS INSCRIÇÕES”**, localizar o processo seletivo e enviar a documentação de forma legível em formato PDF através da opção **“ENVIAR DOCUMENTOS”** vinculando os documentos exigidos com o respectivo processo seletivo.
3. A opção **“MEUS DOCUMENTOS”** disponível no Painel do Candidato é uma funcionalidade para realizar *upload* dos arquivos pelo usuário, porém ela não vincula os documentos no processo seletivo. É uma facilidade que a plataforma possui para armazenamento dos arquivos no sistema para agilizar a vinculação dos documentos nos processos seletivos de seu interesse.
4. Os candidatos devem vincular os documentos no processo seletivo para que os mesmos sejam enviados via sistema para a Comissão de Processo Seletivo Simplificado. Para vincular os documentos e enviá-los de forma regular o candidato deve obrigatoriamente utilizar a opção **“MINHAS INSCRIÇÕES”** e seguir os comandos específicos citados no item 2.
5. No site oficial da Prefeitura Municipal encontra-se disponível um tutorial detalhado (inclusive com imagens do sistema), com o passo a passo sobre como enviar os documentos de forma correta, que pode ser acessado através do seguinte endereço eletrônico: [www.rionovodosul.es.gov.br/pagina/ler/1045/processos-seletivos](http://www.rionovodosul.es.gov.br/pagina/ler/1045/processos-seletivos).
6. Os candidatos deverão enviar via sistema, obrigatoriamente, de forma legível os seguintes documentos:



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES**

- a) Documento de Identificação com foto (RG, Carteira Profissional, etc.);
  - b) CPF;
  - c) Comprovante de Escolaridade;
  - d) Documentos comprovadores da pontuação de Experiência Profissional (Caso tenha informado pontuação de Tempo de Serviço);
  - e) Declaração de não utilização do tempo de serviço de aposentadoria (Anexo 01 do Edital de Abertura);
  - f) Documentos comprovadores da pontuação de Capacitação Profissional (Caso tenha informado pontuação de Títulos).
- 7. Para a comprovação da experiência profissional e da qualificação profissional, o candidato deverá observar atentamente todas as especificações detalhadas nos itens 8 e 9 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado. Caso os documentos apresentados de experiência profissional e qualificação profissional não cumpram as condições previstas nos itens 8 e 9 o candidato será ELIMINADO.**
- 8.** Todos os candidatos convocados deverão apresentar a **DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO DE APOSENTADORIA** (conforme ANEXO 01 do Edital de Abertura), sendo um documento obrigatório, independente se possuem tempo de serviço ou não. Serão **ELIMINADOS** os candidatos que não apresentarem este documento preenchido e assinado.
- 9.** Não serão considerados válidos os documentos ilegíveis, rasurados e os que contenham qualquer defeito que impossibilitem a comprovação das informações declaradas.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES**

- 10.** Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, o candidato será sumariamente **ELIMINADO** do processo seletivo.
  
- 11.** Caso os documentos apresentados não comprovem a pontuação informada na inscrição, o candidato será **ELIMINADO** do processo seletivo.
  
- 12.** O candidato que não enviar a documentação no prazo estabelecido será **ELIMINADO** do processo seletivo, independente dos motivos ou impedimentos que geraram a situação.

Rio Novo do Sul/ES, 22 de abril de 2026.

**CLAUDIANE LOUZADA WETLER**  
Presidente da Comissão

**ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA**  
Membro da Comissão

**DAYANI MARTINS OINHOS**  
Membro da Comissão

**JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**  
Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**CLAUDIANE LOUZADA WETLER**  
PRESIDENTE DA CPSS (COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO)  
SEMAD - PMRNS  
assinado em 22/04/2026 07:53:41 -03:00

**JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**  
PREFEITO MUNICIPAL  
SETGP - GP - PMRNS  
assinado em 22/04/2026 12:36:52 -03:00

**DAYANI MARTINS OINHOS**  
MEMBRO DA CPSS (COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO)  
SEMAD - PMRNS  
assinado em 22/04/2026 08:06:02 -03:00

**ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA**  
MEMBRO DA CPSS (COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO)  
SEMAD - PMRNS  
assinado em 22/04/2026 08:47:36 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 22/04/2026 12:36:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por CLAUDIANE LOUZADA WETLER (PRESIDENTE DA CPSS (COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO) -  
SEMAD - PMRNS)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-0HL04L>